



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

OBJETO: Realizar CHAMAMENTO PÚBLICO destinado à consulta de interessados na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO PROCON.**

Em referência: **ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No dia 26 de julho de 2023, às 13 horas, na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Caçador – SC, reuniu-se NOVAMENTE em sessão reservada a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 9.471/2021, alterado pelo Decreto n.º 9.471/2021, sob o comando da Presidente, com a finalidade de deliberar sobre os documentos complementares apresentados pela(s) empresa(s) proponente(s), referentes a licitação em epígrafe através dos protocolos 21.623/2023 e 23.731/2023.

A primeira disposição será realizar os apontamentos sobre os documentos complementares das duas proponentes que apresentaram interesse no certame: JCM PARTICIPAÇÕES S/A e MARIA HELENA DUARTE.

Em relação a proponente **JCM PARTICIPAÇÕES S/A**, após análise da documentação complementar solicitada através do protocolo 21.623/2023, certificou-se que a empresa apresentou a documentação faltante relativa aos itens 4.3.1., 4.3.3., 4.3.8., 4.3.9., 4.5.3. e 4.5.1, através do protocolo 21.623/2023.

Em relação a documentação da proponente **MARIA HELENA DUARTE**, após análise da documentação complementar solicitada através do protocolo 21.874/2023, certificou-se que a proponente apresentou a documentação faltante relativa ao item 4.4.5. Em relação a documentação faltante relativa ao item 4.3.8. a proponente se limitou a juntar uma declaração de próprio punho solicitando certidão de que não constam eventuais débitos, um protocolo pendente de resposta e três comprovantes de pagamento, através do protocolo 23.731/2023. Ainda cabe destacar que em relação ao item 4.3.8., no que diz respeito a Declaração de quitação das 03 (três) últimas contas de água e esgoto, constam 5 faturas em atraso, conforme protocolo de atendimento 2307010-10580916 da BRK.

Dessa forma, somente o proponente **JCM PARTICIPAÇÕES S/A** remeteu todos os documentos exigidos e em consonância com o edital, estando pré-qualificado para análise dos quesitos do capítulo 7 do edital pela Comissão de Avaliação e seleção do imóvel. Dessa forma, deve a Comissão de Avaliação verificar o atendimento dos



requisitos mínimos estabelecidos em edital, para verificação técnica da adequação da proposta, e da compatibilidade de seu valor, sendo lavrado relatório de vistoria, conforme determina o item 7.4 do instrumento convocatório.

A comissão deu por encerrada a sessão, sendo determinada a publicação desta decisão no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no portal de transparência do site www.cacador.sc.gov.br, na data de **26 de julho de 2023**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Publique-se. Intime-se.

Silvana Schmidt
Presidente

Allison Luiz Boufleur
Membro

Lucas Parizotto Rossi
Membro

Mariana Pollo
Membro